

PORTARIA SESA N° 124/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado n° **20.006.878-5**.

RESOLVE:

Art. 1° Realocar, a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo especificadas, ambas pertencentes ao cargo de Promotor de Saúde Fundamental, **a partir de 03/04/2023**.

NOME	RG	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PRETENDIDA
Vicente Nunes dos Santos	4.205.914-5	Auxiliar de Manutenção	Hospital do Trabalhador Sede em Curitiba	Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade - Sede em Londrina
Célia Regina de Oliveira	3.147.846-4	Auxiliar Operacional	Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade - Sede em Londrina	Hospital do Trabalhador Sede em Curitiba

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 6 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral